



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**PORTARIA Nº 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025-SEMEB**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.º  
238/2025-SEMEB; 239/2025-SEMEB;  
240/2025-SEMEB; 241/2025-SEMEB;  
ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 064/2025 – SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ARACY LISBOA CAMPOS**, Efetiva, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 1885; **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, Efetivo, Gestor Escolar, matrícula funcional nº 1739, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos nº 238/2025-SEMEB; 239/2025-SEMEB; 240/2025-SEMEB; 241/2025-SEMEB, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 – SEMEB. Referente a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Beltterra - PA, 01 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA Assinado de forma digital por  
MOURA:69778620253 DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação de Educação Básica  
Decreto nº 043/2024-GAB/PMB

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**PROCESSO:** Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, Processo nº 064/2025 –SEMEB; CONTRATOS Nº 238/2025-SEMEB; 239/2025-SEMEB; 240/2025-SEMEB; 241/2025-SEMEB;  
**PORTARIA:** Nº 196/2025-SEMEB.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses, contados do(a) 01/09/2025 a 01/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** ARACY LISBOA CAMPOS, matrícula funcional nº 1885.

**CARGO/FUNÇÃO:** Professora, Vínculo Efetiva.

**FONE DE CONTATO:** 93 99123-0972

**E-MAIL:** \*\*\*\*

#### FISCAL

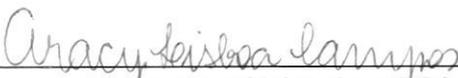
**UNIDADE:** JACKSON CORREIA DE AGUIAR, matrícula funcional nº 1739.

**CARGO/FUNÇÃO:** Gestor Escolar, Vínculo Efetivo.

**FONE DE CONTATO:** 93 99147-9007

**E-MAIL:** \*\*\*\*

Belterra - PA, 01 de setembro de 2025.

  
ARACY LISBOA CAMPOS

  
JACKSON CORREIA DE AGUIAR

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

DIMAIMA Assinado de forma  
NAYARA SOUSA digital por DIMAIMA  
MOURA:69778620 NAYARA SOUSA  
253 MOURA:69778620253

